

PORTARIA Nº459/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o retorno de Licença Sem Vencimento do Sr. **KLEVERSON HALLYDAY SOARES**, Guarda Patrimonial, Matrícula nº 1102, portadora do CPF nº007.514.766-17, lotada na SEMOB - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços a partir de 02/05/2022.

Art. 2º- A presente solicitação foi realizada através do Protocolo nº11540/2022 datado de 27/04/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 02/05/2022.

Itajubá, 28 de abril de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos